

REGULAMENTO GERAL

4º DESAFIO DE INOVAÇÃO UFJ – INOVAÇÃO EM SAÚDE, BEM-ESTAR E QUALIDADE DE VIDA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PRPI), da Universidade Federal de Jataí (UFJ), torna público o Edital PRPI/UFJ 02/2026, de fevereiro de 2026, referente à chamada pública para inscrição de equipes participantes do 4º Desafio de Inovação UFJ.

Este edital é embasado nos dispositivos da Lei nº 10.973/2004, com as alterações promovidas pela Lei nº 13.243/2016, que estabelece medidas de incentivo à inovação e pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo.

No ano de 2026, a quarta edição do Desafio terá como foco temático a **INOVAÇÃO EM SAÚDE, BEM-ESTAR E QUALIDADE DE VIDA**, desafiando a comunidade universitária a apresentar soluções inovadoras relacionadas à saúde humana, animal e ambiental, no contexto das cadeias produtivas em geral.

1. OBJETIVOS

- 1.1. Promover a interação e a criação de soluções inovadoras, integrando diferentes áreas do conhecimento para desafios relacionados à saúde e ao desenvolvimento sustentável.
- 1.2. Estimular a comunidade acadêmica da UFJ, discentes de graduação e pós-graduação, e servidores docentes e técnico-administrativos, no desenvolvimento de resoluções de problemas, soluções criativas e inovadoras, relacionadas à produção de ideias, planos, produtos, processos e serviços, entre outros, relacionados aos 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável no Brasil (<https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>), por meio de um desafio que será realizado em formato de **maratona de inovação**, durante o mês de abril de 2026.
- 1.3. Na edição de 2026, o 4º Desafio de Inovação UFJ terá como tema “**INOVAÇÃO EM SAÚDE, BEM-ESTAR E QUALIDADE DE VIDA**”, desafiando as equipes a propor soluções inovadoras relacionadas à saúde humana, animal e ambiental no contexto das cadeias produtivas em geral, incluindo, entre outros aspectos:

- a) Saúde integral e segurança no trabalho;
- b) Saúde Única (One Health): Integração Humana, Animal e Ambiental;
- c) Tecnologias digitais e de automação aplicadas à prevenção de riscos e agravos em ambientes agropecuários;
- d) Sustentabilidade, Meio Ambiente e Qualidade de Vida;
- e) Tecnologia, Dados e Inovação para Promoção da Saúde;
- f) Inclusão, Cultura e Determinantes Sociais da Qualidade de Vida.

2. CESSÃO DE IMAGEM

2.1. A UFJ reserva-se os direitos de utilizar, editar, publicar, reproduzir e divulgar, por meio de jornais, revistas, televisão, cinema, rádio e internet, ou em qualquer outro meio de comunicação, sem ônus e sem autorização prévia ou adicional, os nomes, vozes, imagens ou projetos dos participantes, tanto no âmbito nacional quanto internacional, durante período indeterminado.

2.2. A UFJ e a comissão organizadora do evento não se responsabilizam por eventuais publicações de vídeos, imagens, voz pelos participantes em redes sociais, sites ou qualquer outro meio de divulgação e comunicação. No caso de violação de quaisquer direitos da personalidade (imagem, voz, nome, honra), o agente será responsabilizado pelos danos e/ou prejuízos ocasionados a outrem.

3. DIREITOS DE TERCEIROS

3.1. As obras, materiais e projetos desenvolvidos nesse evento não devem ofender ou transgredir quaisquer direitos de terceiros, sendo aplicado ao caso as penalidades previstas pela lei brasileira.

3.2. Os participantes das equipes, e nunca a UFJ e/ou a comissão organizadora, serão responsabilizados por quaisquer violações de direitos de terceiros. A UFJ reserva-se o direito de regresso ou, quando aplicável, de denúncia à lide ou outra forma de intervenção de terceiro aplicada ao caso concreto, em razão de questionamentos que a instituição ou a

comissão organizadora venham a sofrer por descumprimento do presente item pelos participantes.

4. PUBLICAÇÃO DAS OBRAS, MATERIAIS E PROJETOS

4.1. A publicação, a publicidade e a divulgação de trabalhos cujos resultados tenham sido obtidos com os projetos deste evento deverão, obrigatoriamente, ser feitos no idioma do local, onde será divulgado e fazer menção expressa à UFJ.

4.2. A utilização da logomarca da UFJ é obrigatória e encontra-se disponível no seguinte link:
<https://ascom.jatai.ufg.br/p/50560-identidade-visual>

4.3. As ações publicitárias referentes às propostas financiadas com recursos da União deverão observar rigorosamente as disposições contidas no § 1º do art. 37 da Constituição Federal, como também aquelas consignadas nos atos regulamentares da Secretaria Especial de Comunicação Social do Governo Federal.

4.4. As ações publicitárias referentes às propostas financiadas com recursos do estado de Goiás ou qualquer outra agência de fomento deverão observar rigorosamente as disposições legais aplicáveis ao caso.

5. RESPONSABILIDADES DA COMISSÃO ORGANIZADORA, DA UFJ, DOS APOIADORES E DEMAIS COLABORADORES DO EVENTO

5.1. Disponibilizar todas as informações relativas ao evento, por meio dos canais de comunicação oficiais da UFJ.

5.2. A comissão organizadora, a UFJ, apoiadores e demais colaboradores do evento não serão responsabilizados por quaisquer danos e/ou prejuízos ocasionados às equipes e seus membros durante a competição nas seguintes hipóteses:

- a) caso fortuito (evento totalmente imprevisível e extraordinário) ou força maior (evento previsível, mas inevitável);
- b) pelos fatos praticados por outros agentes com culpa ou dolo, incluindo a própria vítima;
- c) ainda que o participante ou a equipe tenha agido dentro do razoavelmente exigido, causaram dano ou prejuízo que não tenham sido ou não puderam ser evitados.

5.3. As orientações complementares que nortearão as atividades serão disponibilizadas aos participantes no primeiro dia do desafio e/ou durante a competição.

5.4. Toda comunicação, por parte da comissão organizadora, com os participantes será realizada por e-mail, site e/ou grupo WhatsApp que será criado para essa finalidade.

6. RESPONSABILIDADES DOS PARTICIPANTES

6.1. Observar atentamente, sempre de forma imediata, todas as instruções informadas pela organização do evento, durante o desenrolar da competição e cumprir rigorosamente todas as normas apresentadas, não podendo alegar desconhecimento das regras que foram devidamente publicadas nos meios oficiais de comunicação do evento.

6.2. Os participantes deverão agir durante a competição com o máximo de respeito, cordialidade e ética, preservando a honra e a integridade moral e psíquica de todos os partícipes.

6.3. As equipes e seus participantes serão exclusivamente responsáveis pelo uso de softwares comerciais e outros, cujas licenças são pagas, devendo respeitar as normas e termos de licenciamento dos respectivos fabricantes. A UFJ não se responsabilizará pelo uso indevido de softwares e de hardwares comerciais pelos participantes e por eventuais problemas ocasionados pelo mau uso deles.

7. DAS ETAPAS

7.1. O 4º Desafio de Inovação UFJ será dividido nas seguintes fases:

a) **Fase I – Inscrição das equipes:** As inscrições serão realizadas do dia 16 a 30 de março de 2026, pelo líder da equipe, por meio do preenchimento de um formulário eletrônico <<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe0fDM6mWbg2zCYnuScRFh04BWUtkB2EPK3jLA-4I-RLmuogQ/viewform>>. Poderão integrar em cada equipe no máximo um docente e um técnico administrativo em educação (TAE), desde que não ultrapasse o limite de 05 integrantes. No ato da inscrição, os comprovantes de matrículas e/ou vínculo com a UFJ deverão ser anexados em um único arquivo PDF.

b) **Fase II – Seleção das equipes:** Serão pré-selecionadas até 15 equipes para a competição, que ocorrerá em abril de 2026.

c) **Fase III – Maratona de Inovação:** As equipes participantes do 4º Desafio de Inovação UFJ deverão realizar, como atividade final, a apresentação do produto (*pitch*) durante o evento, conforme as orientações da comissão organizadora. Considerando o formato mais enxuto desta edição, cada equipe deverá enviar a versão final do relatório de resultados do projeto em formato PDF, até pelo menos 2 (duas) horas antes do início das apresentações. Os materiais enviados serão utilizados pela comissão organizadora para fins de avaliação e registro das atividades desenvolvidas durante o desafio

8. DA SUBMISSÃO DOS ARQUIVOS E RESULTADO

8.1. As equipes finalistas deverão enviar o relatório de apresentação de resultados para a comissão organizadora no seguinte e-mail nit@ufj.edu.br, intitulado "Relatório – Nome da equipe".

8.2. As equipes que não enviarem os arquivos (relatório de apresentação de resultados do projeto da equipe), no prazo estabelecido estarão automaticamente desclassificadas da competição. O envio do arquivo é de inteira responsabilidade dos membros da equipe, isentando a UFJ de quaisquer problemas técnicos que possam ocorrer.

8.3. Os arquivos (relatório) serão avaliados por uma banca, composta por pessoas com experiência e capacidade técnica. Os membros da banca serão convidados pela comissão organizadora do evento e apresentados no dia da apresentação final.

8.4. A apuração do resultado será realizada pela Comissão Organizadora e o resultado será divulgado durante o encerramento do desafio, conforme cronograma apresentado na abertura.

8.5. Serão divulgadas as equipes vencedoras (1º, 2º e 3º lugar) e os projetos considerados validados pela banca examinadora.

8.6. Todas as informações sobre o resultado ficarão disponíveis no site da UFJ.

9. DOS RECURSOS

9.1. A equipe poderá recorrer à comissão organizadora do evento, caso julgue que tenha sido prejudicada durante o desafio, em virtude dos seguintes motivos:

- a) violação das regras do evento;
- b) má conduta de uma equipe;
- c) má conduta da comissão organizadora com intenção de prejudicar.

9.2. O recurso, devidamente justificado, deverá ser enviado para o e-mail nit@ufj.edu.br, intitulado "Recurso – Nome da equipe".

9.3. Quaisquer dúvidas, divergências ou situações, não previstas neste edital, serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela comissão organizadora do desafio.

10. CRONOGRAMA

10.1. O quadro a seguir apresenta o cronograma do 4º Desafio de Inovação UFJ:

Evento	Data
Publicação do regulamento	03 de março de 2026
Divulgação da programação do evento e dos formulários de inscrição	março de 2026
Período de inscrições	16 a 30 de março de 2026
Resultado preliminar das equipes selecionadas	31 de março de 2026
Prazo para recurso	1º de abril de 2026
Homologação final das inscrições	02 de abril de 2026
Realização do 4º Desafio de Inovação UFJ (Maratona)	10 a 11 de abril de 2026

Envio de relatório de apresentação de resultados do projeto	11 de abril de 2026
Banca Final (Pitch)	11 de abril de 2026
Homologação das equipes vencedoras e cerimônia de premiação	11 de abril de 2026

10.2. A programação detalhada da maratona, incluindo datas e horários das atividades presenciais e/ou virtuais, atuação de mentores, palestras, apresentação final, cerimônia de premiação, entre outros, será divulgada no dia 10 de abril de 2026.

10.2-A. A maratona de inovação poderá incluir períodos de trabalho contínuo (hackathon), com blocos de atividades, de longa duração, em um ou mais dias consecutivos, a serem informados na programação final.

10.3. A critério da comissão organizadora e por justificada motivação, as datas e as ações do 4º Desafio de Inovação UFJ poderão sofrer alterações. Caso isso ocorra, as mudanças serão amplamente divulgadas nos veículos de comunicação oficial do evento.

11. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

11.1. Serão considerados pela banca os seguintes critérios, pontuados com duas casas decimais para evitar empates:

Quesito	Descrição	Pontuação
A	Inovação e Criatividade: grau de novidade, originalidade criatividade da solução proposta	5 a 10 pontos
B	Viabilidade Técnica: possibilidade de implementação funcionalidade da solução	5 a 10 pontos

C	Impacto Social e Ambiental: contribuição da solução para a saúde humana, animal e ambiental no contexto das cadeias produtivas em geral	5 a 10 pontos
D	Sustentabilidade: potencial de sustentabilidade econômica, social e ambiental da solução	5 a 10 pontos
E	Apresentação e Comunicação: clareza, qualidade e persuasão na apresentação do projeto	5 a 10 pontos

11.2. Em caso de empate, serão consideradas as maiores notas nos quesitos C, D, B, A e E, respectivamente.

Jataí, 03 de março de 2026.

Me. Francys Pimenta de Faria
Diretor de Inovação
Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

ANEXO I – RELATÓRIO DE APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS DO PROJETO DA EQUIPE

Nome do Projeto

Nomes dos integrantes da equipe

Problema Identificado

Apresente aqui o problema identificado e as justificativas que comprovam por que a ação apresentava diferencial competitivo em relação às demais, especialmente no contexto de **INOVAÇÃO EM SAÚDE, BEM-ESTAR E QUALIDADE DE VIDA**.

Solução Proposta

Apresente a solução proposta pela equipe.

Atividades Realizadas

Descreva aqui todas as ações realizadas pela equipe para alcançar os objetivos propostos, com seus respectivos responsáveis.

Principais Dificuldades Encontradas e Como Foram Solucionadas

Apresente aqui as principais dificuldades encontradas pela equipe ao realizar a ação e como foram superadas.

Fontes de Recursos

Descreva aqui todos os recursos utilizados pela equipe para solucionar o problema e como foram obtidos. Liste todas as pessoas, além da equipe, que participaram da ação e o que elas fizeram para ajudar.

Resultados Obtidos

Descreva aqui todos os resultados alcançados com a realização da ação pela equipe. Comprove esses resultados através de relatórios, depoimentos, etc. Seja criativo!

ATENÇÃO

Documento elaborado com base no Regulamento do 3º Desafio de Inovação UFJ (2025), adaptado para a 4ª edição de 2026 com tema em **INOVAÇÃO EM SAÚDE, BEM-ESTAR E QUALIDADE DE VIDA** e formato de maratona de inovação.